



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

EDITAL Nº 27/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Referente ao Edital nº 74/2019, de 19 de junho de 2019

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 318, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021; e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;
- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, publicado no DOU de 20/03/2020;
- CONSIDERANDO as Portarias IFFar nº 562/2020, publicada no DOU 06/07/2020 e Portaria nº 571/2020, publicada no DOU de 08/07/2020,
- CONSIDERANDO a Portaria Eletrônica IFFar nº 409, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, resolve:

I - PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 21 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 74/2019, de 19 de junho de 2019, homologado pelo Edital nº 87/2019, de 17 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2019, seção 3, páginas 48 a 49, para contratação de Professor Substituto para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado.

Santo Augusto/RS, 03 de março de 2021.

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021
Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto